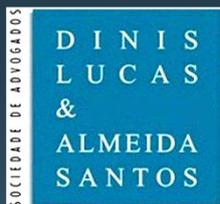


Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL
De 20 a 24 de Outubro



Boutique law firm

geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

DESTAQUES

DE 20 A 24 DE OUTUBRO DE 2014

ACORDÃOS

[Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça n.º 14/2014 - Diário da República n.º 203/2014, Série I de 2014-10-21](#)

Supremo Tribunal de Justiça

Os arguidos que se recusarem à prestação de autógrafos, para posterior exame e perícia, ordenados pelo Exmo. Magistrado do M.º P.º, em sede de inquérito, incorrem na prática de um crime desobediência, previsto e punível pelo artigo 348.º, n.º 1 b), do Código Penal, depois de expressamente advertidos, nesse sentido, por aquela autoridade judiciária

ARBITRAGEM

[Portaria n.º 219/2014 - Diário da República n.º 203/2014, Série I de 2014-10-21](#)

Ministérios da Justiça e da Educação e Ciência

Vincula vários serviços do Ministério da Educação e Ciência à jurisdição do Centro de Arbitragem Administrativa

ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 153/2014 - Diário da República n.º 202/2014, Série I de 2014-10-20](#)

Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia

Cria os regimes jurídicos aplicáveis à produção de electricidade destinada ao autoconsumo e ao da venda à rede eléctrica de serviço público a partir de recursos renováveis, por intermédio de Unidades de Pequena Produção.

[Diretiva n.º 20/2014 - Diário da República n.º 205/2014, Série II de 2014-10-23](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Aprova a alteração ao procedimento n.º 6 do Manual de Procedimentos da Qualidade de Serviço do sector eléctrico relativo ao mecanismo de incentivo à melhoria da continuidade de serviços.

FINANCEIRO

[Decreto-Lei n.º 155/2014 - Diário da República n.º 203/2014, Série I de 2014-10-21](#)

Ministério das Finanças

Cria a IFD - Instituição Financeira de Desenvolvimento, S. A., e aprova os respectivos estatutos

[Decreto-Lei n.º 157/2014 - Diário da República n.º 206/2014, Série I de 2014-10-24](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 46/2014, de 28 de julho, transpõe a Diretiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, e procede à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, ao Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, às Leis n.os 25/2008, de 5 de junho, e 28/2009, de 19 de junho, e aos Decretos-Leis n.os 260/94, de 22 de outubro, 72/95, de 15 de abril, 171/95, de 18 de julho, 211/98, de 16 de julho, 357-B/2007 e 357-C/2007, de 31 de outubro, 317/2009, de 30 de outubro, e 40/2014, de 18 de março.

[Decreto-Lei n.º 158/2014 - Diário da República n.º 206/2014, Série I de 2014-10-24](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 237.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, altera o Código do IVA e aprova o novo regime especial do IVA para sujeitos passivos não estabelecidos no Estado membro de consumo ou não estabelecidos na Comunidade que prestem serviços de telecomunicações, de radiodifusão ou televisão e serviços por via eletrónica a pessoas que não sejam sujeitos passivos, estabelecidas ou domiciliadas na Comunidade, transpondo parcialmente para o ordenamento jurídico interno o artigo 5.º da Diretiva n.º 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro de 2008.

TRABALHO E EMPREGO

[Decreto-Lei n.º 154/2014 - Diário da República n.º 202/2014, Série I de 2014-10-20](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Cria uma medida excepcional de apoio ao emprego que se traduz na redução temporária da taxa contributiva a cargo da entidade empregadora.

SAÚDE

[Despacho n.º 13001-A/2014 - Diário da República n.º 206/2014, 1º Suplemento, Série II de 2014-10-24](#)

Ministério da Saúde - Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Determina a constituição da Comissão de Acompanhamento do processo de devolução dos hospitais das misericórdias, prevista no [Decreto-Lei n.º 138/2013, de 9 de Outubro](#)

REGIÕES AUTÓNOMAS

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 25/2014/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 204/2014, SÉRIE I DE 2014-10-22](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2015

[RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES N.º 26/2014/A - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 205/2014, SÉRIE I DE 2014-10-23](#)

Região Autónoma dos Açores - Assembleia Legislativa

Recomenda a diversificação tarifária e promoção de tarifários sociais da electricidade

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 8/2014/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 205/2014, SÉRIE I DE 2014-10-23](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova o processo de alienação das ações detidas pela Região Autónoma da Madeira na Académico Marítimo Madeira Andebol, SAD

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 9/2014/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 205/2014, SÉRIE I DE 2014-10-23](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova o processo de alienação das ações detidas pela Região Autónoma da Madeira no Clube Amigos do Basquete da Madeira, Basquetebol, SAD

[DECRETO REGULAMENTAR REGIONAL N.º 10/2014/M - DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 205/2014, SÉRIE I DE 2014-10-23](#)

Região Autónoma da Madeira - Presidência do Governo

Aprova o processo de alienação das ações detidas pela Região Autónoma da Madeira na Madeira Andebol, SAD

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

ENERGIA

[Regulamento de Execução \(UE\) n.o 1112/2014 da Comissão, de 13 de Outubro de 2014](#), que estabelece o formato comum para a partilha das informações pelos operadores e proprietários de instalações offshore [de petróleo e gás] e o formato comum para a publicação das informações relativas aos indicadores de risco grave pelos Estados-Membros.

[Regulamento de Execução \(UE\) n.o 1113/2014 da Comissão, de 16 de Outubro de 2014](#), que estabelece a forma e os pormenores técnicos da comunicação de dados a que se referem os artigos 3.º e 5.º do Regulamento (UE) n.o 256/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga os Regulamentos (CE) n.o 2386/96 e (UE, Euratom) n.o 833/2010 da Comissão

FINANCEIRO

[Regulamento Delegado \(UE\) n.o 1125/2014 da Comissão, de 19 de Setembro de 2014](#), que completa a Diretiva 2014/17/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às normas técnicas de regulamentação sobre o montante monetário mínimo do seguro de responsabilidade civil profissional ou garantia equivalente de que os intermediários de crédito devem ser titulares.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Foi aprovado, entre outros, o seguinte:

- Criação do procedimento especial para o registo de propriedade de veículos adquirida por contrato verbal de compra e venda, visando simplificar a regularização da propriedade.

Este regime especial permite que o registo seja requerido apenas pelo vendedor, com base em documentos demonstrativos da transmissão, com notificação à parte contrária a cargo do serviço de registo. Torna-se assim possível efectuar e acelerar o registo de propriedade de veículos a favor do actual proprietário, sem prejuízo para a segurança jurídica.

- Plano Nacional para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2020 e o Plano de Acção para a Redução dos Comportamentos Aditivos e das Dependências 2013-2016.
- Criação da estrutura de missão para o Programa de Desenvolvimento Rural do Continente (PDR 2020), a autoridade de gestão do PDR 2020.

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt
